

EDITAL Nº 29/2024 SEDH/FAPESQ/PB PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES E EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA CAPACITAPB+SUAS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba (SEDH/PB), torna público o **resultado da interposição de recurso da homologação das inscrições** do Processo Seletivo para Professores e Equipe Técnica do Programa CAPACITAPB+SUAS.

RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME	RECURSO	RESPOSTA	SITUAÇÃO
Bruna Valeska Barros Silva	Reavaliação do item 6.3 do Edital	A Comissão de seleção do Edital 29/2024 acatou os argumentos e julgou procedente deferir a inscrição do candidato.	DEFERIDO
Deborah Maria da Cunha Lima	Reavaliação do item 6.3 do Edital	A Comissão da seleção do Edital 29/2024 acatou os argumentos e julgou procedente deferir a inscrição do candidato.	DEFERIDO
Ellane de Lima Sousa	A candidata solicita reavaliação dos itens 6.3 e 5.3.2	Em análise recursal, a Comissão da seleção do Edital 29/2024 acatou um dos argumentos e julgou procedente o recurso sobre o	DEFERIDO PARCIALMENTE







		item 6.3, porém a assinatura	
		eletronica da declaração de	
		disponibilidade não passou	
		por validação quando inserida	
		no site gov.br, conforme	
		exigido no item 5.3.2.	
		Para candidatos com vínculo	
		empregatício, o Edital 29/2024	1
		exige a declaração de	
		anuência da chefia imediata	
	A Candidata solicita reavaliação do item 5.3.2.	no ato da inscrição por meio da	
		inserção no Formulário de	
		Inscrição Online. O candidato	
Fuzimar Cragária dos Santos		enviou uma declaração de	INDEFERIDO
Euzimar Gregório dos Santos		vínculo que inspirou em 04 de	INDEFERIDO
		julho de 2024 não seguindo o	
		modelo exigido no ANEXO III	
		(declaração de anuência da	
		chefia imediata), no qual o	
		empregador declara interesse	
		que o candidato participe do	
		projeto.	
		A assinatura eletrônica da	
Jairo Bezerra Silva	O candidato solicita	declaração de anuência da	INDEFERIDO
Jano Bezerra Silva	reavaliação do intem 5.3.2.	chefia imediata não passou	INDEL EIGIDO
		pela validação quando	







		submetido ao site gov.br, conforme exigido no item 5.3.2.	
Jéssica Juliana Batista da Silva	A Candidata solicita reavaliação do item 5.3.2.	Conforme itens: 5.6 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SEDH/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. 5.7 Não serão aceitos substituição de documentos após o encerramento das inscrições.	INDEFERIDO
Jéssica Lopes Muniz	Reavaliação do item 6.3 do Edital	A Comissão de seleção do Edital 29/2024 acatou os argumentos e julgou procedente deferir a inscrição do candidato.	DEFERIDA
Ketle Silva	Reavaliação do item 6.3 do Edital	A Comissão de seleção do Edital 29/2024 acatou os argumentos e julgou	DEFERIDA







		procedente deferir a inscrição do candidato.	
Michelly Matias Miranda	A Candidata solicita reavaliação do item 6.3.	A especialização exigida para o perfil precisa estar concluída e não em andamento.	INDEFERIDA
Mirella de Almeida Braga	A candidata solicita reavaliação do item 5.3.2	A assinatura precisa ser eletrônica validada pelo site gov.br, conforme exigido no item 5.3.2.	INDEFERIDA
Nyl Ewelyn da Silva Elias	A candidata solicita reavaliação do item 5.3.2.	Conforme itens: 5.6 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SEDH/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. 5.7 Não serão aceitos substituição de documentos após o encerramento das inscrições.	INDEFERIDA
Roberto Dutra de Souza Júnior	O candidato solicita reavaliação do item 5.3.2.	Conforme itens: 5.6 Recomenda-se o envio da documentação, de forma	INDEFERIDO







		legível e com prudente	
		antecedência, uma vez que a	
		FAPESQ e/ou a SEDH/PB não	
		se responsabilizará por	
		aqueles não recebidos em	
		decorrência de eventuais	
		problemas técnicos e de	
		congestionamentos.	
		5.7 Não serão aceitos	
		substituição de documentos	
		após o encerramento das	
		inscrições.	
		A assinatura eletrônica da	
		declaração de disponibilidade	
Rosangela Aparecida Neves	A candidata solicita	não passou por validação	INDEFERIDA
Ferreira	reavaliação do item 5.3.2	quando inserida no site gov.br,	INDEFERIDA
		conforme exigido no item	
		5.3.2.	
		Conforme itens:	
		5.6 Recomenda-se o envio da	
		documentação, de forma	
Thalita Silvania Nascimento dos	A candidata solicita	legível e com prudente	INDEFERIDA
Santos	reavaliação do item 5.3.2.	antecedência, uma vez que a	INDEFERIDA
		FAPESQ e/ou a SEDH/PB não	
		se responsabilizará por	
		aqueles não recebidos em	







		decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.	
		5.7 Não serão aceitos substituição de documentos	
		após o encerramento das inscrições.	
Vanessa Belmiro dos Santos Meira	A candidata solicita reavaliação do item 5.3.2.	A assinatura eletrônica da declaração de disponibilidade não passou por validação quando inserida no site gov.br, conforme exigido no item 5.3.2.	INDEFERIDA
Victo de Araújo Ferreira	Reavaliação do item 6.3 do Edital	A Comissão da seleção do Edital 29/2024 acatou os argumentos e julgou procedente deferir a inscrição do candidato.	DEFERIDO

Campina Grande, 19 de agosto de 2024.

Antonio Guedes Rangel Junior

Presidente da FAPESQ



